



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2021

*“Institui a Frente Parlamentar pela Nova Política, e dá outras providências.”*

Art. 1º Fica instituída na Câmara Municipal de Sorocaba a Frente Parlamentar pela Nova Política, com o objetivo de discutir e propor ações inovadoras de participação da sociedade civil, fortalecendo a democracia participativa, transparência pública e o fortalecimento da credibilidade nas instituições governamentais.

Art. 2º A Frente Parlamentar de que trata esta resolução será composta mediante livre adesão pelos vereadores e terá em sua direção um Coordenador e Secretário, eleitos para o mandato de 01 (um) ano entre os edis que aderirem à Frente Parlamentar.

Parágrafo único. A adesão de que trata o *caput* deste artigo será formalizada em termo próprio e encaminhada ao Presidente da Câmara em até 15 (quinze) dias da publicação desta resolução.

Art. 3º São objetivos da Frente Parlamentar pela Nova Política:

I - analisar os institutos de participação popular direta e indireta existentes no ordenamento jurídico, com vistas a torná-los mais eficientes;

II – realizar medidas de desregulamentação e desburocratização legislativa no âmbito municipal;

III - discutir e criar mecanismos inovadores que garantam, de forma qualificada, a participação e acessibilidade da sociedade civil na gestão da Administração Municipal;

IV - desenvolver métodos de prestação de contas dos atos governamentais de maneira simplificada, transparente e didática, que permitam a avaliação da eficiência da Administração Pública e dos gestores por parte do cidadão sorocabano;



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

V - identificar e criar oportunidades de parcerias estratégicas ou relacionamentos cooperativos entre as autoridades eleitas, o setor privado, a sociedade civil, organizações de base comunitárias e os cidadãos;

VI – promover estudos e proposições legislativas de combate à corrupção.

Art. 4º A Frente Parlamentar reger-se-á por regulamento próprio, elaborado e aprovado por seus membros.

Art. 5º As reuniões da Frente Parlamentar pela Nova Política serão públicas, realizadas periodicamente, nas datas e locais estabelecidos por seus membros, podendo contar com a participação de munícipes e organizações representativas.

Art. 6º Serão produzidos relatórios das atividades da Frente, com sumário das conclusões de cada uma das reuniões, simpósios, debates, seminários, visitas de campo ou encontros, publicados pela Câmara Municipal de Sorocaba.

Art. 7º A Câmara Municipal disponibilizará os meios adequados para o funcionamento e a divulgação das atividades desenvolvidas pela Frente Parlamentar pela Nova Política.

Art. 8º A Frente Parlamentar extinguir-se-á ao término da legislatura em vigor.

Art. 9º As despesas decorrentes desta resolução correrão por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento.

Art. 10. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 01 de janeiro de 2021.

**ÍTALO GABRIEL MOREIRA**

**Vereador**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## **JUSTIFICATIVA:**

O modelo de representação política passa por um período de ressignificação. Muitas são as dúvidas levantadas e crescente é a iniciativa de diversos setores da sociedade em estabelecer um diálogo mais próximo aos seus representantes. Um modelo renovado de representação democrática é a necessidade premente que as vozes da sociedade civil parecem clamar e é isso também o que as recentes pesquisas de opinião nos indicam.

Diante de um cenário como este, torna-se imprescindível que esta casa legislativa, representante histórica do povo e ponte da democracia local, tome ação e encabece o diálogo e emplaque os novos ideais que pairam no ambiente político nacional, como, mas não só, a desburocratização administrativa e o combate à maléfica corrupção, que, infelizmente, ainda assola o nosso país.

Vastas são as experiências dos parlamentares que aqui atuam e grande também é a vontade das novas lideranças e de diversos setores da sociedade civil em contribuir com o debate. Uma oportunidade única para construirmos em uníssono e através de participação plural caminhos inovadores para nossa democracia.

É mais uma oportunidade de continuarmos essa história.

Segundo pesquisa do IBOPE (<http://www.ibopeinteligencia.com/noticias-e-pesquisas/apenas-14-dos-brasileiros-sedizern-satisfeitos-com-o-funcionamento-da-democracia/>), 83% dos brasileiros se declaram pouco ou nada satisfeitos com o funcionamento do sistema político e em 2015, 81% já assim se manifestavam. Um número importante e que não para de crescer.

Dados do índice de Confiança Social (ICS) nos mostram a mesma realidade. Observando-se os quadros abaixo, vemos uma queda contínua na relação de confiança dos brasileiros com as instituições do país, notadamente com as instituições políticas, até 2015, sendo os números atuais não menos alarmantes.

Apenas 32 dentre 100 pessoas confiam em seu governo local e, ínfimos 18, dentre 100 apontam confiar em partidos políticos.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Por isso, esta propositura se mostra de notória e extrema relevância social para os representantes políticos e o povo sorocabano. Assim, peço o apoio de todos os meus nobres pares para constituição dessa Frente Parlamentar.

Sorocaba, 01 de janeiro de 2021.

**ÍTALO GABRIEL MOREIRA**

**Vereador**